



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASTORGA-PR. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE
ASTORGA.

Rua Pará, nº 515, Centro, CEP: 86.730-000, ASTORGA/PR.

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praca o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **24 de NOVEMBRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas**, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **08 de DEZEMBRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas**, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil arbitrado em 60% da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0001806-67.2021.8.16.0049, de Execução de Título Extrajudicial, movida por MARCIO F. S. DE ALMEIDA – PISCINAS ME em desfavor de ANTONIO CARLOS DA SILVA e JONNATHAN HENRIQUE MARCELINO.

BEM: Imóvel: Data de terras sob nº 03 (três), da Quadra nº 12 (doze), medindo a área de 200,00 metros quadrados, situada no Jardim das Torres II, Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Pela frente confronta-se com a Rua Projetada “08”, numa distância de 10,00 metros; Pelo lado direito confronta-se com o lote nº 02, numa distância de 20,00 metros; Pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 04, numa distância de 20,00 metros; Aos fundos, confronta-se com o lote nº 26, numa distância de 10,00 metros”. **Matrícula nº 14.254 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Astorga/PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 12/07/2025 (seq. 179):** Situada na Rua José Tondato, 325-B, Jardim das Torres II, Astorga/PR, contendo como benfeitoria 4 dormitórios, sendo uma suíte, dois banheiros, 2 vagas de garagem, sala, cozinha e área de serviço).

AVALIAÇÃO: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), em 12/07/2025 (seq. 179).

DEPÓSITO: Em mãos do(a) Executado(a) (seq. 148).

ÔNUS: Constantes da Matrícula nº 14.254 na data de 14/10/2025: **a)**

Proprietário: Loteadora Orimar LTDA; **b) Penhora dos presentes autos (R.05).**

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da Matrícula e da Certidão do Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 39.118,57 (trinta e nove mil, cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) em 03/04/2025 (seq. 109), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será devida da seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.



PAGAMENTO: O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) ANTONIO CARLOS DA SILVA e JONNATHAN HENRIQUE MARCELINO, e cônjuge(s), se casado(s) for(em), devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, bem como os terceiros interessados: LOTEADORA ORIMAR LTDA, ANDRESSA MARTINS e demais terceiros e credores eventualmente interessados.

PUBLICAÇÕES: As publicações serão realizadas pelo Leiloeiro na rede mundial de computadores em sítio mantido pelo leiloeiro www.kleiloes.com.br com a específica destinação de divulgação de leilão em geral.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 04/11/2025.

KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO
JUÍZA DE DIREITO

